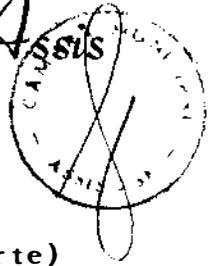




Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.941, DE 07 DE OUTUBRO DE 1 991.

(Projeto de Lei nº 96/91,
do Vereador Nilton Sebastião Fernandes Duarte)

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS

000704

000704

Dá o nome de "GILDO DOS SANTOS GRANJEIA";
a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

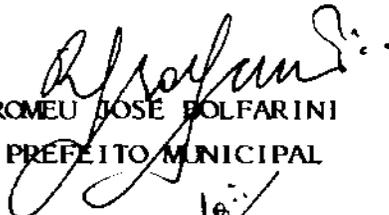
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio-
no a seguinte Lei:

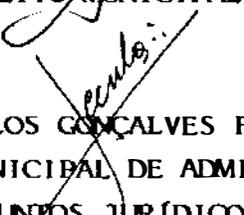
Artigo 1º - A Rua nº "4", Parque das Acácias, Assis I, passa a
denominar-se "RUA GILDO DOS SANTOS GRANJEIA".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

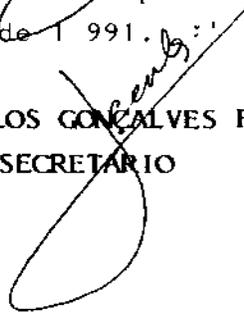
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de outubro de
1 991.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e
Assuntos Jurídicos, em 07 de outubro de 1 991.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO